



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 158/2022

PORTARIA Nº 158/2022

EXONERAR o servidor municipal da função de Professor PAD2.III.5 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Jorge Aluizio Dantas, portador de CPF de nº 175.622.014-04, matrícula de nº 1037, da função de Professor PAD2.III.5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo efetivo proveniente do concurso público, a pedido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 05 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel do Gostoso/RN, 08 de agosto de 2022.

JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220808093919
Título	RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 158/2022
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	08/08/2022 09:29
Data/hora autorização	08/08/2022 09:29
Data de circulação	09/08/2022
Diário Oficial	Edição nº 00386, data 09/08/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 09/08/2022 — Edição 00386. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220808093919&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/07/2026 16:04



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220808093919**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA DE Nº 158/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 08/08/2022 09:29 | **Autorização:** 08/08/2022 09:29 | **Circulação:** 09/08/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00386, 09/08/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **AGOSTINHO FAGUNDES JUNIOR**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 158/2022 EXONERAR o servidor municipal da função de Professor PAD2.III.5 e dá outras providencias. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o servidor Jorge Aluizio Dantas, portador de CPF de nº 175.622.014-04, matrícula de nº 1037, da função de Professor PAD2.III.5, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cargo efetivo proveniente do concurso público, a pedido. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativo ao dia 05 de agosto de 2022, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência aos interessados. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. São Miguel do Gostoso/RN, 08 de agosto de 2022. JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220808093919&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/07/2026 16:04